

**JANEIRO
2016**

Valor Referencial

**UNIDADE DE TERAPIA
INTENSIVA_DIÁRIA
ASSOCIADA**

**VALOR REFERENCIAL
PROCEDIMENTO:
UNIDADE DE TERAPIA
INTENSIVA_DIÁRIA ASSOCIADA**

Janeiro / 2016

GOVERNADOR DO ESTADO
RUI COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO

REALIZAÇÃO

COORDENADOR GERAL
CRISTINA TEIXEIRA DE OLINDA CARDOSO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO
Dr. REYNALDO ROCHA NASCIMENTO JÚNIOR

COORDENAÇÃO MÉDICA
DRA. LIVIA NERY COSTA
AUDITORA MÉDICA

Dr. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
AUDITOR MÉDICO

ASSESSORIA TÉCNICA
LÍDICE CONCEIÇÃO ARAÚJO

BAHIA Secretaria da Administração
Elaboração Valor referencial: Unidade de Terapia Intensiva_Diária associada. 1º Ed.
SAEB/CGPS, JANEIRO 2016.

8p.

1. Elaboração do Valor Referencial: Unidade de Terapia intensiva_Diária associada - PLANSERV.

Índice

1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES REFERENCIAIS.....	5
1.1 Valor referencial Unidade de Terapia intensiva_Diária associada.....	5
2. QUADRO GERAL DOS VALORES REFERENCIAIS	8

1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES REFERENCIAIS

COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL	
NOME DO PROCEDIMENTO	Unidade de Terapia intensiva_Diária associada
Código Principal (Parte Hospitalar)	81.40.000-7
DIÁRIAS	
UTI	1
<ul style="list-style-type: none"> Este Valor referencial foi criado para contemplar diária de unidade de terapia intensiva nos casos em que o valor referencial do procedimento realizado não contemplar diária de UTI e o paciente apresentar indicação clínica de encaminhamento para unidade fechada ou para os casos em que o paciente já esteja internado em unidade fechada e necessite realizar procedimento remunerado na forma de valor referencial que não contemple diária de UTI; 	
SADT	
<ul style="list-style-type: none"> Este procedimento contempla Assistência Fisioterápica – 24 hs (Unidade fechada); Plantão de Intensivista por 12 hs; Intensivista Diarista Não Plantonista/Dia; Laboratório (todos); Eletrocardiograma; Raio-X de Tórax. 	
TAXAS E GASES	
<ul style="list-style-type: none"> Todas as taxas e gases necessários ao procedimento foram contemplados. 	
MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	
<ul style="list-style-type: none"> Todos os medicamentos e materiais necessários foram contemplados neste valor referencial. Nenhum medicamento ou material poderá ser cobrado complementarmente, salvo em condições previstas; 	
OPME	
<ul style="list-style-type: none"> Este VR não contempla OPME. 	
OBSº	
<ul style="list-style-type: none"> Na memória de cálculo deste valor referencial foi realizado desconto equivalente à primeira diária de unidade aberta do procedimento principal e seus insumos, materiais e medicamentos correspondentes. Portanto, o valor final do VR Unidade de Terapia intensiva_Diária associada permite complementar o valor do VR principal que não contempla diária de UTI, mas o quadro clínico do paciente justifica a primeira diária em unidade fechada; O prestador deverá enviar justificativa clínica para a necessidade de unidade fechada. Nos casos em que o paciente já estiver em unidade fechada antes de realizar o procedimento cirúrgico, deverá ser solicitada autorização prévia do VR Unidade de Terapia intensiva_Diária associada e do VR principal; Nos casos em que uma segunda diária de UTI seja necessária, deverá ser procedido desconto a partir do segundo dia de internação conforme descrição em tabela específica de cada VR. A partir de então as diárias adicionais de UTI deverão ser lançadas normalmente em conta; Desta forma, serão preservados os honorários médicos e OPME do VR principal; Este VR não contempla honorários de equipe cirúrgica ou de anestesiológicos que serão remunerados conforme o Valor referencial específico para cada procedimento; 	

-
- Os honorários de intensivistas e plantonistas já estão contemplados no campo SADT;
 - Nos casos de valores referenciais que contemplam a primeira diária de UTI proporcionalizada, não caberá a cobrança do VR **Unidade de Terapia Intensiva_Diária associada**. Este VR será exclusivo para procedimentos remunerados como valor referencial que não contemplem diária de UTI;
-

COMPOSIÇÃO FINAL DO PACOTE

Unidade de Terapia intensiva_Diária associada:

SEGMENTO DA CONTA	Classe E	Classe D	Classe C	Classe B	Classe A
Diárias	302,40	358,40	414,40	470,40	526,40
Taxas	96,00	104,00	112,00	120,00	128,00
SADT	216,72	222,32	227,92	233,52	233,52
Gases	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
Medicamentos	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Materiais	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Total (Parte Hospitalar)	1.025,12	1.094,72	1.164,32	1.233,92	1.297,92

2. QUADRO GERAL DOS VALORES REFERENCIAIS

PROCEDIMENTO	HOSP E	HOSP D	HOSP C	HOSP B	HOSP A
Valor Referencial de Diária de Terapia Intensiva	81.40.000-7	81.40.000-7	81.40.000-7	81.40.000-7	81.40.000-7
	1.025,12	1.094,72	1.164,32	1.233,92	1.297,92